



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

PORTARIA Nº 13/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público que especifica e dá outras providências.

GILMAR CIRILO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...

Considerando que o servidor público **Antonio Herculano Dionizio**, protocolou na Secretaria da Câmara Municipal de Caiabu nesta data, pedido de **EXONERAÇÃO** do cargo de provimento efetivo de **Contador** em caráter irrevogável e irretratável, por motivo de ordem pessoal;

Considerando que o servidor público **Antonio Herculano Dionizio** encontra-se licenciado de suas funções, para tratar de assuntos pessoais sem remuneração, desde 30 de novembro de 2015 (Portarias nº 21 de 30.11.2015; nº 11 de 1º.10.2018; nº 16 de 2.10.19; e nº 16 de 04.10.2021);

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor público **Antonio Herculano Dionizio**, portador do RG nº 12.106.670-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.966.828-57 e CTPS nº 06758, Série 601ª-SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador** desta Câmara Municipal de Caiabu a partir desta data.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 7 de Novembro de 2022.

GILMAR CIRILO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

INÊS APARECIDA DE ALCÂNTARA
Oficial Legislativo